



ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADE DOMICILIAR

A Atividade Domiciliar representa um mecanismo de reposição de conteúdos e avaliações, destinado aos *alunos que por motivo de saúde ou trabalho, devidamente comprovados por atestado médico ou declaração de trabalho, tenham se ausentado parcial ou integralmente de uma unidade letiva* do Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), *deixando de realizar a Atividade Dirigida ou APA's.*

1. Procedimentos para realização da Atividade Domiciliar:

Para que a atividade domiciliar seja aplicada com um ou mais alunos, o mediador deverá preencher o *Formulário de Solicitação da Atividade Domiciliar* disponibilizado através do endereço eletrônico: <https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dHBwNnBCakdOa0xhQ2w0NWJ6b090ZkE6MQ>

O acesso ao formulário também poderá ser feito através do nosso ambiente virtual, no link disponibilizado na pasta da Atividade Domiciliar. Cada formulário refere-se a uma unidade letiva e deverá ser enviado até o último dia da unidade, com preenchimento de todas as informações solicitadas.

2. Composição da Atividade Domiciliar:

A Atividade Domiciliar é constituída por um *kit*, composto por:

2.1. Aulas de Revisão da Unidade Letiva:

O(s) aluno(s) deverá(ão) assistir as aulas de revisão referentes à unidade em que está(ão) realizando a atividade domiciliar. Estas aulas ficam disponíveis no AVA, na página de cada disciplina. Para tanto, basta observar no calendário as datas referentes ao momento de revisão da unidade e assistir as aulas referentes a este período.

2.2. Materiais de Apoio e Listas de Exercícios:

O(s) aluno(s) deverá (ão) estudar os materiais de apoio disponibilizados pelas disciplinas, além de realizar as listas de exercícios, correspondentes à unidade em que está(ão) realizando a atividade domiciliar. Este material fica disponível no AVA, nas pastas de cada unidade.

2.3. Atividade Dirigida:

Representa uma atividade relacionada ao tema transversal da unidade, podendo ser realizada individualmente ou em grupos de alunos. Este critério depende do número de alunos que irá realizar a Atividade Dirigida. Para realizar a atividade em grupo só a partir de 3 alunos, ou seja, cada equipe deverá ter de 03 a 05 componentes. Esta atividade fica disponível na pasta da Atividade Domiciliar de cada unidade.

2.4. Avaliação Presencial por Área (APA):

Apresenta o mesmo formato das APA's regulares de cada unidade, devendo ser realizada individualmente e sem consulta. Esta atividade fica disponível na pasta da Atividade Domiciliar de cada unidade.

3. Período de realização da Atividade Domiciliar:

A Atividade Dirigida deverá ser realizada uma semana após o término de cada unidade letiva. Caso o(s) aluno(s) não possa(m) comparecer à unidade escolar, uma pessoa da família deverá entrar em contato com o(a) mediador(a), a fim de obter as orientações para estudo domiciliar, através do material de apoio e listas de exercício, bem como realização da Atividade Dirigida. Para tanto, o mediador deverá avaliar a possibilidade de enviar este material para o aluno. A APA somente deverá ser realizada após o retorno do aluno à unidade escolar. Os alunos que retornarem à escola ao término da unidade deverão ser orientados diretamente pelo(a) mediador(a).

Após receber as orientações, o aluno terá o prazo de **duas semanas para entregar** a Atividade Dirigida para o (a) mediador(a). Caberá ao mediador marcar uma data/horário para que o(s) aluno(s) assita(m) as aulas e realizem as APA's. Para tanto, o aluno deverá ser informado com uma semana de antecedência.